

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA N° 128/2024/DG**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos(as) servidores(as) que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando o disposto na Portaria nº 45/2021-GP, de 11.03.2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 15.03.2021, e as informações constantes dos autos do SEI – Sistema Eletrônico de Informações n.º 03726/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos seguintes servidores (as), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 13 da Portaria n.º 45/2021-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Data início de efeito	Data fim de efeito	Percentual
30024439	PAULLA KARINA DA NÓBREGA	12/12/2023	11/12/2027	1%
30024441	RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA	01/07/2023	30/06/2027	1%
30024605	TATIANA MARIA RABELO	10/11/2023	28/02/2024	1%
30024605	TATIANA MARIA RABELO	10/11/2023	28/02/2024	1%
30024605	TATIANA MARIA RABELO	10/11/2023	28/02/2024	1%
30024353	WELIKA WELKOVIC DA CUNHA MELO	20/12/2023	19/12/2027	1%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 23 de maio de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 23/05/2024, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0042312&crc=2ADA14F0 informando, caso não preenchido, o código verificador **0042312** e o código CRC **2ADA14F0**.

03726/2024

0042312v2